

PORTARIA Nº 41/2014

DISPÕE SOBRE A REMOÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DANILO DAGA, Prefeito Municipal de Águas Frias, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, em especial o artigo 35 da Lei Municipal Complementar nº 002/2001 do estatuto dos servidores públicos municipais.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica Removido o Servidor Público Municipal Senhor **Adelir Gonçalves**, ocupante do cargo publico efetivo de operador de maquinas, da Secretaria Municipal de Infraestrutura, para a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

Art. 2º - O Servidor supramencionado cumprirá sua carga horária junto a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, sem acréscimo em sua remuneração.

Art. 3º - Para fazer frente às despesas decorrentes da aplicação desta Portaria serão utilizados os recursos consignados no Orçamento Municipal Vigente.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Águas Frias - SC, em 25 de agosto de 2014.

DANILO DAGA
Prefeito Municipal

A presente Portaria foi registrada e publicado em data supra

JANDIR CRISTOLFI PANIS
Sec. Adm. Finanças e Planejamento